



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

GABINETE DO INTERVENTOR

LEI Nº24 DE 24 DE MAIO DE 1971.

Dispõe sobre denominação de rua e adota outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE- Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art.1º- Fica denominada de rua Dr.Gutemberg Uchôa de Araújo, uma das novas artérias da cidade.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten Signature]
Dr. LUIZ MONTA FILHO
Interventor Federal.

ARQUIVE-SE
Em _____ de 1971
Por _____
Sec. Secretária